



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Comunicação Interna

De: Vereador Valdomiro Brizola.

Para: Presidente do Legislativo (Ercio Marques Schappo).

Pelo presente peço a retirada dessa casa de Leis, seguindo o Artigo 124 do Regimento Interno, da Indicação nº 19/2021, com a súmula "*Indica serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica em vias públicas localizadas no interior do Município*". Protocolo nº 97/2021, de minha autoria, para que possa retificar erros de digitação, e após retornar para a Casa Legislativa.

Capanema, 23 de março de 2021.

Atenciosamente,


Valdomiro Brizola.
Vereador.